



PORTARIA N.090, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 17/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/01/22, ano XVII, edição nº 3.900, pág. 91-92.

Almeida Manoel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.149, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2020 Á 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2022 Á 02/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 050/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 12 DE JANEIRO DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exª Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de Fevereiro/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

Despido
17/01/2022



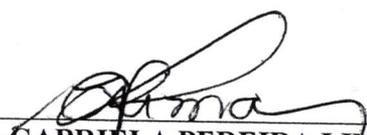
PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	FEVEREIRO/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
149	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA (ACS)		
191	JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA (ACS)		
1755	WILMAR FERREIRA DA SILVA (ACS)		

CANABRAVA DO NORTE – MT, 12 DE JANEIRO 2022.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1290
SMS@CANABRAVADONORTE.ORG

Objeto: Referente aquisição de medicamento de forma emergencial para suprir a necessidade do Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família I e II.

Contratado: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 07.640.617/0001-10.**

Valor global: R\$ 9.219,00 (nove mil duzentos e dezenove reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 01/2022, Processo Administrativo nº 01/2021 e Processo de Compra nº 01/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 72 da lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 13 de janeiro de 2022.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021.

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: Município de Campos de Júlio.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: FABIANO PLÁCIDO DA SILVA, CNPJ/MF nº 39.775.653/0001-88. **OBJETO:** Imóvel localizado no Loteamento Industrial, situado no perímetro urbano dessa municipalidade, devidamente autorizado e aprovado pela Lei Municipal nº 1.010/2019. O referido loteamento encontra-se registrado no competente Registro Imobiliário da Comarca de Comodoro denominado como Lote nº 01 (um), Quadra 01 (um), matrícula nº 11.147.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento a vista, de acordo com a Proposta Comercial apresentada na Concorrência Pública nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE PORTARIA N.092, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.092, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILMAR FERREIRA DA SILVA,** matrícula n.1755, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2022 À 02/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N.091, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.091, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA,** matrícula n.191, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2020 À 01/06/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2022 À 02/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N.090, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.090, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA,** matrícula n.149, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2020 À 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2022 À 02/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.089, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.089, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE EXPEDIENTES E SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 110º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SAMAYRA DA SILVA FERRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 059930862016-9, emitida por SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.040.734.081-51, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE EXPEDIENTES E SERVIÇO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERES**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.088, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.088, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 111º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3386416-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 513.920.701-04, para prover o cargo de provimento em comissão do

Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERESURB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 17 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.898, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de janeiro de 2022,

ONDE SE LÊ: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário. **LEIA-SE** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 084, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ENCAMINHAMENTO E PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 188º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HAYÚRE RODRIGUES DINIZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 31039456, emitida por SESP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.082.848.601-80, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **DIRETORA**, no **DEPARTAMENTO DE ENCAMINHAMENTO E PROVIDÊNCIAS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEPAENPRO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.